

Os Quatro Domínios

Rosa Santos

Domínio Oralidade

O domínio da Oralidade engloba a Compreensão do Oral e a Expressão Oral. (“No próprio Programa se nota, por vezes, a interpenetração dos dois domínios, sendo até realizada, no 3.º Ciclo, a sua junção. A especificidade de um e de outro é expressa nos objetivos enunciados e respetivos descritores de desempenho dos alunos. Considera-se que a junção no domínio Oralidade reforça a interdependência entre Compreensão e Expressão.”) (MCPort, 2012, p.5)

Domínio da Leitura e Escrita

Leitura e Escrita no 1º e no 2º ciclo aparecem associados, por se apoiarem em capacidades comuns. No entanto, no 1º ciclo, nomeadamente no 1º e 2º ano, parte-se do princípio que a criança já entra no 1º ciclo com algumas capacidades desenvolvidas ao nível da oralidade, da gramática e da exposição a textos por via da escuta. Desta forma, a Leitura e a Escrita, consideradas “a peça fundamental do ensino, pelas suas consequências em todas as áreas disciplinares.” São o domínio que apresenta maior novidade. Por isso, para ajuda do docente neste domínio, existe o caderno “Aprendizagem da leitura e da escrita”. Este, “para além de evocar os fundamentos teóricos dessa aprendizagem, explica a motivação subjacente aos descritores de desempenho e oferece sugestões para a verificação do seu cumprimento pelo aluno.” (MCPort, 2012, p.5)

Domínio da Gramática

Embora nas Metas Curriculares apareça a designação de “gramática”, no Programa de Português este mesmo domínio continua a designar-se Conhecimento Explícito da Língua (CEL). De acordo com o documento emanado, “o ensino dos conteúdos gramaticais deve ser

realizado em estreita sintonia com atividades inerentes à consecução dos objetivos dos restantes domínios.” (MCPort, 2012, p.6)

Pretende-se que o aluno adquira e desenvolva a capacidade para sistematizar unidades, regras e processos gramaticais da nossa língua, de modo a fazer um uso sustentado do português padrão nas diversas situações da Oralidade, da Leitura e da Escrita. Desta forma, em cada domínio, são indicados os objetivos pretendidos e respetivos descritores de desempenho dos alunos.

Os descritores de desempenho associados a cada objetivo, pretendem conduzir a uma sólida aprendizagem, tendo sido selecionados e elaborados para que: cada um deles seja objeto de ensino explícito; proporcione a observação das ocorrências de natureza linguística e literária; proporcione a problematização (tendo sempre em conta o nível de ensino); se clarifique a informação e a exercitação por parte do aluno. (MCPort, 2012)

Domínio da Educação literária

Entre as poucas novidades que as Metas de Português impõem, destaca-se o novo domínio denominado “Educação Literária”. Associado a este domínio, cada ano de escolaridade deverá, obrigatoriamente - com a intenção que os alunos tenham um “currículo mínimo comum de obras literárias de referência para todos os alunos do EB, perspetivando a não produção de diferenças socioculturais exteriores à escola.” (MCPort, 2012, p.6) - cumprir a lista de obras literárias e textos propostos que deverão ser trabalhados em função dos descritores de desempenho contemplados nas Metas. No entanto, estes não constituem o exclusivo das leituras a fazer neste domínio. O que se espera é que a realização da leitura orientada destas obras e textos vá acionar o gosto pela leitura e, conseqüentemente o recurso a mais textos literários.

Importa registar que a introdução do domínio Educação Literária não veio substituir a leitura de obras sugeridas pelo Plano Nacional de Leitura (PNL). De lembrar que esta é uma iniciativa governamental que reúne um conjunto de atividades e indicação dos livros cuja leitura é recomendada para elevar os níveis de literacia dos portugueses, daí que alguns títulos da listagem do PNL também fazem parte das obras indicadas na Educação Literária das Metas Curriculares. (MCPort, 2012)